

Data de Ratificação: 28/08/2020

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 0103, 0261, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102 e seus respectivos superavits; Elemento de Despesa: 339030. Contratada: B L CARDOSO EIRELLI, CNPJ/MF: 21.544.918/0001-71 Endereço: Av. Francisco Amâncio nº1433, Bairro Triângulo, Santa Isabel do Pará/PA, CEP:68.790-000 telefone:(91) 98292-0445 Ordenador: Bruno Mendes Carmona Presidente da FSCMP

Protocolo: 575106

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Dispensa: 114/2020
Data: 28/08/2020
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 575085

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Dispensa: 116/2020
Data: 28/08/2020
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 575115

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 457/2020 – GAPE/GP/FSCMP, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/616044; RESOLVE:

EXCLUIR, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base concedida a (o) servidor (a) PAULA ANGELA ROCHA CARDOSO DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 54180126/4, ocupante do cargo de Técnico do Registro Mercantil, lotado (a) na Coordenação de Contratos - CONT desta Fundação, a contar de 13/08/2020. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 26 de agosto de 2020.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 575268

PORTARIA Nº 475/2020 – GAPE/GP/FSCMP, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/635944; RESOLVE:

1. EXCLUIR, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base concedida a (o) servidor (a) LILIANE ROCHA DA SILVA, Id. Funcional nº 54191405/1, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, lotado (a) na Gerência de Assistência Farmacêutica desta Fundação, a contar de 01/09/2020;

2. CONCEDER, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base a (o) servidor (a) EVALDO LOPES MONTEIRO, Id. Funcional nº 57193776/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado (a) na Coordenação de Prontuários, a contar de 01/09/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 28 de agosto de 2020.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 575263

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho da Despesa: 2020NE01375 - Processo nº 2020/484403
Valor: R\$ 388.327,50
Data: 10/08/2020
Objeto: aquisição emergencial de MATERIAL PARA HEMODIÁLISE.
Dispensa de licitação nº 084/2020
Orçamento:
Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fonte de Recurso: 0269000000; Elemento de Despesa: 339030;

Contratada: NOVA MEDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ/MF: 19.769.575/0001-00
Endereço: Cj. Satellite, Travessa we-12, Galpao A - Coqueiro, Belém/PA, CEP: 66.670-260, telefone: (91)3347-8469/3085-2757
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 575023

PORTARIA Nº 474/2020 – GAPE/GP/FSCMP, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/635430; RESOLVE:

1. EXCLUIR, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base concedida a (o) servidor (a) FERNANDO SERGIO MENDONÇA DE SOUZA, Id. Funcional nº 5175240/1, ocupante do cargo de Assistente de Administração, lotado (a) na Coordenação Permanente de Licitação desta Fundação, a contar de 17/08/2020;

2. CONCEDER, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base a (o) servidor (a) EURIZANE DE SOUZA SACRAMENTO, Id. Funcional nº 5917967/3, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado (a) na Assessoria de Controle Interno, a contar de 17/08/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 28 de agosto de 2020.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 575262

PORTARIA Nº 452/2020 – GAPE/GP/FSCMP, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/632626; RESOLVE:

NOMEAR, ALESSANDRA DE LA ROCQUE BARROS OLIVEIRA, para o cargo exclusivamente comissionado de Gerente II, Código GEP – DAS 011.3 desta Fundação, a contar de 03/08/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 24 de agosto de 2020.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo 574163

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 503/2020 – AJUR/GABINETE/HEMOPA, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando que no art. 7º, inciso XXIII, da Constituição Federal são direitos dos trabalhadores urbanos e rurais o adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas, na forma da lei;

Considerando as inspeções realizadas pela SEAD através dos Laudo Periciais Nº 015/2001,004/2004 e 001/2006;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação;

RESOLVE,

I- CONCEDER o adicional de insalubridade, no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento base do servidor abaixo relacionado, ante a realização de atividades consideradas insalubres pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Ronaldo Gillet Gonçalves Netto	5955482/1	Agente Administrativo	GETRD	04/05/2020

III - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 26 de agosto de 2020.
Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente do HEMOPA

Protocolo: 575053